

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, o CODEMA reuniu-se de maneira online, às 14h00min. -----

Participaram os seguintes Conselheiros Titulares: -----

Frederico Arthur Souza Leite – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB. **Raphael Silva** – Representante do SAAE; **Euler Pinto** – Representante do Residencial Villabella; **Daniel Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; **Rainer Tawyr** – Representante da SEMAPA, **Débora Aguiar** – Representante da SEPLAN

Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes: -----

Leonardo Hamilton Maia – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra;

1. Abertura: -----

O Secretário Executivo deu as boas vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aos empreendedores presentes para mais uma reunião ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e em seguida declarou aberta a reunião. -----

2. Aprovação das atas anteriores.

Iniciada a votação, a ata referente à reunião realizada em 30/08/2023 foi aprovada pelos seguintes conselheiros:

Frederico Arthur Souza Leite – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB. **Raphael Silva** – Representante do SAAE; **Euler Pinto** – Representante do Residencial Villabella; **Daniel Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Leonardo Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra;

3. Correspondências enviadas e recebidas: -----

Atualização sobre o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Itabirito. A equipe técnica da MasterPlan, representada por Fernando manifestou-se de forma oral, expondo documento e detalhando o andamento do Plano Municipal Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Ressalta-se que o documento apresentado foi disponibilizado para todos os conselheiros, com antecedência, pelo Google Drive

4. Requerimentos em Pauta: -----

4.1. Protocolo 3763/2023 – TYNAKA LTDA – CNPJ sob o nº 25.908.898/0001-21.

Trata-se de requerimento de documento de autorização de intervenção ambiental (DAIA), referente à regularização de intervenção ambiental em 225 m2 de área de preservação permanente desprovida de vegetação nativa e o corte de 03 (três) exemplares arbóreos isolados também localizados em APP, sendo dois

39 exóticos (Pinus sp) e 01 nativo Figueira (Ficus sp). A equipe técnica da SEMAM apresentou o parecer técnico
40 de nº 71/2023 e exarou parecer favorável ao deferimento da licença pretendida, desde que sejam cumpridas
41 as seguintes condicionantes: **1)** Efetuar o plantio nas áreas verdes do loteamento de 12 mudas de espécies
42 nativas, saudáveis com altura mínima de 50 cm, bem como proceder a manutenção pelo prazo não inferior a 2
43 (dois) anos. Comprovar, por meio de relatório anual o desenvolvimento do plantio, em até 06 meses após a
44 emissão da Licença; **2)** Efetuar o plantio e por prazo não inferior a 2 (dois) anos, a manutenção de mudas de
45 indivíduos arbóreos nativos adequados, na proporção da intervenção em APP (225m²) em área verde urbana
46 da mesma bacia hidrográfica do empreendimento, a ser designada pela SEMAM. Comprovar, por meio de
47 relatório anual o desenvolvimento do plantio, em até 180 dias após a definição da área pela SEMAM. O
48 conselheiro Euler manifestou-se favoravelmente à execução da obra. Por fim, o protocolo foi colocado em
49 votação e aprovado pelos seguintes conselheiros:

50 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União
51 Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da**
52 **Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB. **Raphael Silva**
53 – Representante do SAAE; **Euler Pinto** – Representante do Residencial Villabella; **Daniel Sudano** –
54 Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de
55 Itabirito; **Leonardo Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** –
56 Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Rainer Tawyr** – Representante da
57 SEMAPA, **Débora Aguiar** – Representante da SEPLAN

58

59 **4.2. Protocolo 11891/2023 – AROLDO VIEIRA DE ABREU – CPF sob o nº 034.362.866-05.**

60 Trata-se solicitação para aprovação da planta de locação do imóvel urbano localizado à Rua Waldir Salvador
61 de Oliveira, a fim de atender ao disposto na condicionante 01 do DAIA 09/2022. A equipe técnica da SEMAM
62 apresentou as peculiaridades do caso e passou a palavra para o representante do requerente, conhecido
63 como Antônio. Desse modo, o Sr. Antônio manifestou-se sobre as peculiaridades do caso concreto e expôs as
64 definições do projeto. O conselheiro Edton indagou sobre a localidade do lote, o que lhe foi prontamente
65 esclarecido. Ato contínuo, o projeto final foi apresentado, e demonstrada a viabilidade urbanística. Por fim, o
66 protocolo foi colocado em votação e aprovado pelos seguintes conselheiros:

67 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União
68 Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da**
69 **Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB. **Raphael Silva**
70 – Representante do SAAE; **Euler Pinto** – Representante do Residencial Villabella; **Daniel Sudano** –
71 Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de
72 Itabirito; **Leonardo Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** –
73 Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Rainer Tawyr** – Representante da
74 SEMAPA, **Débora Aguiar** – Representante da SEPLAN

75 **4.3. Protocolo 17428/2022 - MONTEMINAS MINERIOS LTDA – CNPJ sob o nº 64.225.824/0001-42.**

76 Trata-se de requerimento de Declaração de Conformidade Ambiental, para o empreendimento “Serra do
77 Lessa”, o qual se encontra em andamento junto a SUPRAM CM sob o processo administrativo Processo SLA
78 3486/2022, composto de lavra de minério de ferro com tratamento a úmido e pilhas de estéril/rejeito, com os
79 seguintes quantitativos: A-02-03-8 Lavra a céu aberto – Minério de ferro 10.000.000 t/ano A-05- 02-0 Unidade
80 de Tratamento de Minerais UTM, com tratamento a úmido 10.000.000t/ano A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril –

11 - 12/08/2023

81 Minério de ferro 33,10 ha F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento 30,00 m3,
82 totalizando classe 6, segundo DN 217/2017. Considerando o pedido de vistas realizado pelos conselheiros
83 Euler, César, Daniel e Edton, o presente processo não será pautado na presente data. Após, o conselheiro
84 Rogério Hamilton manifestou-se de forma favorável ao empreendimento, afirmando que a oitiva do
85 empreendedor deve ser realizada. Por fim, a representante do empreendimento, Isabella Brant, manifestou-se,
86 apresentando os detalhes do empreendimento, sendo bem claro que a licença pretendida não será deliberada
87 na presente data, em razão do pedido de vistas realizado pelos conselheiros.

88 **5. Palavra Livre:**

89 **6. Encerramento:**

90 Eu, Milton Luiz Santos Ribeiro, lavrei a presente ata que após ser lida, será aprovada.

91 **Itabirito, 14 de setembro de 2023.**

